



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2253/2025, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0624.1 2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 97, DE 25 DE JUNHO DE 2025. 3

IPSEMA

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2025/DE Nº 004/2025 4

SAAE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 034/P-001/2024 5

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de Junho de 2025.

Secretário Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025
Órgão Gerenciador

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, enviamos em anexo a Ata de Registro de Preços à empresa, GGT COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **04.714.931/0001-02**, para comparecer ou se manifestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste pelo e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br, para o envio da ata de registro de preços (assinada) a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O não comparecimento ou manifesto dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de Junho de 2025.

Secretário Municipal de Saúde
Bernadete Socorro Sousa de Oliveira
Portaria nº 005/2025
Órgão Gerenciador

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, enviamos em anexo a Ata de Registro de Preços à empresa, FIELDS TACTICAL PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **31.993.633/0001-71**, para comparecer ou se manifestar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste pelo e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br, para o envio da ata de registro de preços (assinada) a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O não comparecimento ou manifesto dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

IPSEMA**EXTRATOS****EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2025/DE Nº 004/2025**

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2025/DE Nº 004/2025. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA pela CONTRATANTE; e a Empresa HB COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com sede na Rua 06 s/n quadra 5ª lote 20, cidade nova, Davinópolis/MA, CEP- 65.927-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.020.671/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Hyago Brilhante da Silva Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 0365348820096 SSP MA e do CPF nº 051.697.313-45, como CONTRATADA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta) pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA; VALOR CONTRATUAL R\$ 40.046,80 (Quarenta mil quarenta e seis reais e oitenta centavos) MOTIVO: Reiterado descumprimento contratual, por ausência de atendimento as solicitações técnicas formalizadas pela contratante. BASE LEGAL: FUNDAMENTO DO DISTRATO: Inexecução parcial do contrato (Art. 137, incisos I, II e Art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, e descumprimento da Cláusulas Sexta Contratual, inexecução contratual). SIGNATÁRIOS: Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 024/2025-GAB, portadora de Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/MA, e CPF Nº 401.094.293-20 pela contratante, representado pelo Sr. Hyago Brilhante da Silva Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 0365348820096 SSP MA e do CPF nº 051 697 313-45 pela CONTRATADA. FORO: Comarca de Açailândia/MA. ARQUIVAMENTO: Arquivados por meios próprios no Município de Açailândia – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, Açailândia Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2025. Josane Maria Sousa Araújo, Presidente do IPSEMA. Portaria nº 024/2025- GAB.